



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº602

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.505, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

Fica instaurado processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, para apurar a conduta do servidor público, senhor SILVIO THOMAZ FILHO – RE 16.293, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.240.941-3, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, conforme fatos descritos no Processo Administrativo nº 13.842/2021, que em tese fere o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar (Lei Complementar Municipal nº 64 de 1º de novembro de 2005) e alterações.

Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 64/05 e alterações, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores a seguir relacionados:

| | | | |
|------------|-----------------------------|-------------------------|-----------|
| Presidente | Marcelino Pereira Maciel | Procurador Jurídico | RE 13.378 |
| Membro | Luiz Fernando Fonseca Silva | Procurador Jurídico | RE 16.959 |
| Membro | Clarice Wiedenhofer | Auxiliar Administrativo | RE 10.134 |

PORTARIA Nº 1.506, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

Fica instaurado processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, para apurar a conduta da servidora pública, senhora FABIANE JÉSSICA CODOGNO PALADINI – RE 11.139, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.531.348-6, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, conforme fatos descritos no Processo Administrativo nº 12.256/2021, que em tese fere o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar (Lei Complementar Municipal nº 64 de 1º de novembro de 2005) e alterações.

Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 64/05 e alterações, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores a seguir relacionados:

| | | | |
|------------|-----------------------------|-------------------------|-----------|
| Presidente | Marcelino Pereira Maciel | Procurador Jurídico | RE 13.378 |
| Membro | Luiz Fernando Fonseca Silva | Procurador Jurídico | RE 16.959 |
| Membro | Clarice Wiedenhofer | Auxiliar Administrativo | RE 10.134 |

PORTARIA Nº 1.507, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora ANDRÉA DUARTE – RE 10.438, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.043.746-X, por meio do Benefício nº 2021.04.14532P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

P.A 10.841/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 17/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de infraestrutura urbana, para realização de obras de pavimentação/duplicação da Avenida José Marques Ribeiro, conforme Memorial Descritivo.

Tendo em vista o aceite da empresa sagrada vencedora em 1º colocado em sessão pública do dia 18/11/2021, com fulcro no Art. 64 §2 da Lei nº 8.666/93, decido por homologar o objeto licitado a favor da empresa:

SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI. - CNPJ: 01.988.564/0001-47 vencedora do item único com valor global de R\$ 9.476.613,28 (nove milhões quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e treze reais e vinte e oito centavos).

Cajamar, 01 de dezembro de 2021 – RAUL LOPES CARDOSO – SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº602

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Página | 2

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PA 6.563/2021 - Pregão Presencial nº 44/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de TÊNIS e MEIA para composição de Calçado Escolar, para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, para os anos letivos de 2021 e 2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Tendo em vista o aceite da empresa sagrada vencedora referente ao certame em epígrafe, com fulcro no Art. 64 §2 da Lei nº 8.666/93, decido por homologar o objeto licitado a favor da empresa:

UP 57 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.441.328/0001-02 vencedora do item 01 (Tênis com Velcro) com valor unitário de R\$ 82,90 (oitenta e dois reais e noventa centavos); item 02 (Tênis com cadarço) com valor unitário de R\$ 82,95 (oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) e o item 03 (Meias) com valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos).

Cajamar, 01 de dezembro de 2021 – REGIS LUIZ LIMA DE SOUZA – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO – DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, através de seu Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, com respaldo no Decreto Municipal nº. 6.514, de 06 de julho de 2021, e dando cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº. 070/05, especificamente o seu artigo 19, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados para que no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, retirem seus veículos do logradouro público aqui discriminado sob pena de remoção.

| Placa | Logradouro | Data da Constatação |
|----------|-------------------------------------|---------------------|
| CRV-0011 | Av. Ayrton Senna, nº 100 Cajamar/SP | 01/12/2021 |
| CFL-7181 | Av. Ayrton Senna, nº 100 Cajamar/SP | 01/12/2021 |

Cajamar, 1º de dezembro de 2021.

LEANDRO MORETTE ARANTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, através de seu Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, com respaldo no Decreto Municipal nº. 6.514, de 06 de julho de 2021, e dando cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº. 070/05, especificamente o seu artigo 19, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados para que no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, retirem seus veículos do logradouro público aqui discriminado sob pena de remoção.

| Placa | Logradouro | Data da Constatação |
|----------|---|---------------------|
| DAQ-2800 | Rua das Pitangueiras, nº 267 Cajamar/SP | 01/12/2021 |
| DFE-4082 | Rua das Pitangueiras, nº 267 Cajamar/SP | 01/12/2021 |
| FAA-6927 | Rua dos Flox, nº 595 Cajamar/SP | 01/12/2021 |
| GGC-2020 | Rua dos Alecrins, nº 550 Cajamar/SP | 01/12/2021 |

Cajamar, 1º de dezembro de 2021.

LEANDRO MORETTE ARANTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022